

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD
INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA – Candidatos Estrangeiros

Área de SAÚDE COLETIVA

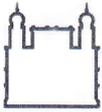
O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – FIOCRUZ/AMAZÔNIA, por intermédio do Serviço de Pós-Graduação da Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação em Saúde, considerando o que estabelece a Chamada Pública nº 007/2019 e republicações, torna público que os candidatos estrangeiros classificados no Processo Seletivo/2019 para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, no 1º semestre de 2020, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando os dias, local, horários e os documentos necessários especificados nesta Chamada, publicada no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=120> e disponível para consulta no site www.amazonia.fiocruz.br

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 1.1 Para realizar a matrícula institucional, o candidato classificado, ou seu procurador, deverá comparecer, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Acadêmica – SECA do Instituto Leônidas & Maria Deane, Rua Teresina, 476 – bairro Adrianópolis, Manaus – AM.
- 1.2 No ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Matrícula, que deverá ser preenchido e assinado na SECA;
 - b) Passaporte com visto de estudante, emitido pela autoridade competente;
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso);
 - d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação o diploma de graduação;
 - e) Diploma de graduação e histórico escolar da Instituição de origem. Não será aceito nenhum tipo de declaração de comprovação de conclusão de ensino superior.
 - f) Histórico Escolar do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (frente e verso).



Handwritten signature



- g) Declaração própria que tem condições financeiras e disponibilidade de tempo para se dedicar integralmente ao curso de Mestrado, durante os 24 (vinte e quatro) meses.
 - h) Acordo de Confidencialidade – Disponível na Secretaria Acadêmica - SECA.
 - i) Termo de Compromisso – Anexo I.
- 1.3 O candidato deverá entregar à SECA, além dos documentos listados acima, duas fotos 3x4.
- 1.4 Os documentos solicitados devem ser entregues uma cópia, no padrão A4 apresentando o original para conferência, ou uma cópia autenticada em cartório. No caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas, à vista dos originais, e autenticadas pelo servidor responsável, no momento do recebimento delas na SECA.
- 1.5 Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondente às especificadas para o primeiro período do curso.
- 1.6 A matrícula automática ocorre somente no primeiro semestre do curso.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

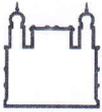
- 3.1. As aulas terão início no dia **02 de março de 2020** às 08:00h, no Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, Rua Teresina, 476 – bairro Adrianópolis, Manaus – AM.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O candidato que, no prazo destinado a matrícula institucional, não comparecer para efetivar a matrícula ou não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e linha de pesquisa, se houver.
- 4.2 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1. terá 48 (quarenta e oito) horas, após notificação feita pela SECA, para efetivar sua matrícula.
- 4.3 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1, que não comparecer no período estabelecido em 4.2 para efetivação da matrícula institucional, perderá seu direito a vaga no Curso de Mestrado decorrente do processo de seleção objeto da Chamada Pública 007/2019 e suas republicações.



Scud



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEONIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

- 4.4 Os procedimentos listados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, serão realizados até que as vagas ofertadas na Chamada Pública nº 007/2019 e suas republicações tenham sido todas preenchidas, ou que se esgote a lista de espera de candidatos.
- 4.5 Todos os alunos matriculados deverão obrigatoriamente realizar o Curso Online em Qualidade, Biossegurança e Ambiente conforme cronograma e datas que serão posteriormente enviados via e-mail.
- 4.6 Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato poderá ligar (092) 3621-2302 ou encaminhar e-mail para seca.ilmd@fiocruz.br

Manaus, 20 de janeiro de 2020.

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE
Chefe do Serviço de Pós-Graduação
ILMD/FIOCRUZ Amazônia





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD
INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas do Código Penal brasileiro, para fins de realização de pesquisas no Brasil, cumprir as normas do País que regulam a participação de estrangeiros em tais atividades, nos termos do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e, especialmente, a legislação brasileira sobre coleta e acesso a componente do patrimônio genético e/ou a conhecimento tradicional a ele associado, me responsabilizando, ainda, a proceder à repartição de benefícios com os titulares desse patrimônio e/ou do conhecimento tradicional, conforme estabelecido na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e no Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, bem como as posteriores alterações de todas essas normas, das quais tenho pleno conhecimento.

Autorizo a instituição brasileira envolvida a efetuar tradução, publicação e divulgação no Brasil dos trabalhos produzidos, conforme disposto na legislação brasileira vigente. Declaro que o material científico recebido será armazenado em condições adequadas, conforme disposto na legislação brasileira vigente. Declaro, ainda, que qualquer material coletado e identificado posteriormente como "tipo" será restituído ao Brasil. Assumo o compromisso de informar à instituição brasileira coparticipante e corresponsável, periodicamente ou quando solicitado, sobre o desenvolvimento dos trabalhos no exterior com o material coletado, fornecendo inclusive os resultados científicos na sua forma parcial ou final, de conformidade com as disposições previstas nas normas citadas acima.

Data (Date) ___/___/___

Pesquisador estrangeiro (Foreign researcher)

Assinatura (Signature)

